



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0093631/2022-53 /2022

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.749, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, no Município de Montes Claros.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, no Município de Montes Claros, com base na nota 4 (quatro), obtida no último ciclo avaliativo da área do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), cujo curso está vinculado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 16/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51468487** e o código CRC **FC95B659**.

Referência: Processo nº 1260.01.0093631/2022-53

SEI nº 51468487